



Informe Técnico - 11ª Pauta de Distribuição do dia 01 de abril

Dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por intermédio do Núcleo Estadual de Imunizações e Gerência Executiva de Vigilância em Saúde emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a partir do recebimento da 11ª pauta de distribuição das vacinas Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Fiocruz, em 01/04/2021, conforme nono informe técnico no Ministério da Saúde do dia 31 de março.

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada aos 19 de janeiro de 2021, com doses recebidas até o presente informe que somam um total de 837.380 recebidas no estado.

A Campanha de Vacinação em andamento incorporou até o momento os seguintes grupos prioritários:

- Trabalhadores de Saúde (68%);
- Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas) (100%);
- Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas) (100%);
- Povos indígenas vivendo em terras indígenas (100%);
- Idosos de 90 anos ou mais (100%);
- Idosos de 80 a 89 anos (100%);
- Idosos de 75 a 79 anos (100%);
- Idosos de 70 a 74 anos (100%) e
- Idosos de 65 a 69 anos (66%).

O presente Informe Técnico traz novo quantitativo de doses da vacina Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Fiocruz a serem distribuído aos 223 municípios conforme distribuição do Programa





Nacional de Imunizações e obedecendo a pactuação bipartite através da Resolução nº 17 de 22 de fevereiro de 2021 e Decisão, publicada em 15 de março deste ano, em face dos Embargos de Declaração opostos pelo município de João Pessoa/PB nos autos do Agravo de Instrumento nº. 0801604-49.2021.4.05.0000 que tramita no TRF da 5ª Região, fazendo cumprir a rigor a resolução CIB para todos os municípios do Estado, devendo-se destinar o quantitativo referente a 6% do total de doses recebidas por cada município à vacinação de trabalhadores da linha de frente que porventura ainda não tenham sido vacinados, resguardando os 94% para público idoso em ordem decrescente de faixas etárias até que todos os idosos maiores de 60 anos tenham sido vacinados. Além disso, dedução da segunda parcela das doses (5260 doses) já enviadas ao município de João Pessoa, baseada na decisão citada anteriormente no TRF da 5ª Região.

Obedecendo os critérios acima e o quantitativo recebido para a distribuição da 11ª remessa no estado consideramos:

- 1) Número de doses 2 (D2) recebido por remessa e laboratório na pauta 11ª do PNI/MS:conforme quadro abaixo

Quadro 1. Detalhamento das D2 recebidas no Nono Informe Técnico ONI/MS;

Laboratório	Referência	Grupo alvo	População total atendida D2 nessa entrega
AstraZeneca/Fiocruz	Pauta 2	27% Trabalhadores da Saúde	13.350
Sinovac/Butantan	Pauta 8	15% população 75 a 79 anos 5% população 70 a 74 anos	16.360
Sinovac/Butantan	Pauta 9	95% população 70 a 74 anos 6% população 65 a 69 anos	110.370

Fonte: Coordenação Estadual do Programa de Imunizações e Informes Técnicos PNI/MS

- 2) 39.910 doses recebidas na pauta 11ª do PNI/MS do laboratório Sinovac/Butantan que serão usadas para continuidade a execução da Campanha no Estado; somada as 5.260 doses (Parcela 1 de 2) excedentes do município de João Pessoa que foram utilizadas como D1 na redistribuição aos 223 municípios; totalizando 45.170 doses a serem distribuídas nessa pauta





em todo Estado.

- 3) Utilização da reserva técnica de acordo com quantidade disponível na Rede de Frio Estadual e laboratório, para arredondamentos dos valores após aplicação dos percentuais;

A Secretaria de Estado da Saúde (SES-PB) e o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS-PB) sugere ainda que os municípios organizem sua oferta garantindo inicialmente a vacinação dentro dessa faixa etária priorizando os idosos portadores de comorbidades, bem como seguindo o decréscimo das faixas etárias nesse grupo.

Tendo em vista o exposto, será possível incorporar 30% da população de 65 a 69 anos (somando 99% da estimativa nacional) deste público com D1 e iniciar 3,14% da população de 60 a 64 anos.

ATENÇÃO:

- **Recomendamos o gerenciamento, por parte de cada coordenação municipal, das doses 2 enviadas, atentando ao prazo de aplicação. Priorizar sempre o fechamento do esquema vacinal.**
- **Apresentação Sinovac/Butantan – frasco ampola com 5,0ml, multidose com 10 doses (0,5ml/dose);**
- **Apresentação AstraZeneca - frasco ampola multidose com 5 doses (0,5ml/dose) – tempo de validade após abertura do frasco de 48 horas, sob refrigeração de (2^o à 8^oC).**
- **Notifique quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>.**

Por oportuno, a equipe do Núcleo Estadual de Imunizações se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 e outros esclarecimentos.

IMPORTANTE - MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS:





Considerando o atual cenário de transmissão comunitária da covid-19 em todo território nacional, faz-se necessária a manutenção das medidas não farmacológicas de prevenção à transmissão do vírus, tais como:

Uso de máscara;

Distanciamento social;

Etiqueta respiratória;

e Higienização das mãos, dos objetos de uso pessoal e comercializados, dentre outros.

Ressalta-se que o impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina, considerando os tempos operacionais bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune. Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo.

Tabela 1 - Distribuição das vacinas 11ª pauta com as doses D2 por remessa, dose 1 a contemplar mais 30% população 65 a 69 anos e 3,45% para iniciar população de 60 a 64 anos, por Município, Paraíba 2021.

Distribuição de doses por estimativa populacional para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid - 2021* - 11ª pauta de distribuição										
MUNICÍPIOS	D2 8ª Remessa Butantan	D2 9ª Remessa Butantan	D2 2ª Remessa Atrazeneca	Pessoas de 65 a 69 anos	30% 65 a 69 anos	Dedução da parcela 2 de JP (5.260 doses)	30% 65 a 69 anos com arredondamento	Pessoas de 60 a 64 anos	Arredondamento 3,45% pop 60 a 64 anos	Total Distribuído do 11ª pauta
Água Branca	40	270	30	290	87		90	369	10	440
Aguiar	30	180	20	245	74		80	259	10	320
Alagoa Grande	130	820	40	983	295		300	1.118	40	1.330
Alagoa Nova	80	570	30	618	185		190	779	30	900
Alagoinha	60	390	30	401	120		120	492	20	620
Alcantil	20	150	10	163	49		50	199	10	240
Algodão de	10	90	10	72	22		20		10	140





Jandaíra							100		
Alhandra	50	350	40	454	136	140	540	20	600
Amparo	20	70	10	62	19	20	89	10	130
Aparecida	50	270	10	308	92	90	361	10	430
Araçagi	80	530	40	612	184	190	711	30	870
Arara	80	510	50	513	154	160	582	20	820
Araruna	90	520	40	582	175	180	670	20	850
Areia	90	630	50	680	204	210	914	30	1.010
Areia de Baraúnas	10	60	10	64	19	20	75	10	110
Areial	30	240	10	235	71	70	278	10	360
Aroeiras	100	620	40	649	195	200	780	30	990
Assunção	20	110	10	119	36	40	134	10	190
Baía da Traição	30	160	10	194	58	60	245	10	270
Bananeiras	90	620	40	630	189	190	840	30	970
Baraúna	20	150	10	154	46	50	197	10	240
Barra de Santa Rosa	70	480	30	549	165	170	649	20	770
Barra de Santana	60	300	30	353	106	110	358	10	510
Barra de São Miguel	30	180	10	224	67	70	277	10	300
Bayeux	310	2.160	400	2.561	768	770	3.359	120	3.760
Belém	100	620	30	691	207	210	721	30	990
Belém do Brejo do Cruz	40	240	20	249	75	80	319	10	390
Bernardino Batista	20	100	10	125	38	40	131	10	180
Boa Ventura	30	200	10	216	65	70	246	10	320
Boa Vista	20	170	10	227	68	70	297	10	280
Bom Jesus	20	90	10	84	25	30	103	10	160





Bom Sucesso	40	230	20	208	62	60	205	10	360
Bonito de Santa Fé	40	290	30	334	100	100	375	10	470
Boqueirão	80	520	50	538	161	160	680	20	830
Borborema	20	140	10	145	44	50	221	10	230
Brejo do Cruz	50	360	40	411	123	120	541	20	590
Brejo dos Santos	30	220	20	239	72	70	306	10	350
Caaporã	50	340	40	466	140	140	654	20	590
Cabaceiras	20	190	20	186	56	60	249	10	300
Cabedelo	200	1.450	240	1.921	576	580	2.671	90	2.560
Cachoeira dos Índios	50	310	30	329	99	100	384	10	500
Cacimba de Areia	20	110	20	136	41	40	146	10	200
Cacimba de Dentro	80	550	30	506	152	150	657	20	830
Cacimbas	20	160	10	147	44	50	225	10	250
Caiçara	30	210	10	224	67	70	266	10	330
Cajazeiras	260	1.830	240	2.247	674	680	2.459	90	3.100
Cajazeirinhas	20	80	10	110	33	30	129	10	150
Caldas Brandão	30	180	20	174	52	50	207	10	290
Camalaú	20	210	10	190	57	60	254	10	310
Campina Grande	1.540	10.780	1250	13.342	4003	4000	16.792	580	18.150
Capim	10	130	10	160	48	50	197	10	210
Caraúbas	20	150	10	152	46	50	185	10	240
Carrapateira	10	60	10	85	26	30	115	10	120
Casserengue	30	230	10	231	69	70	284	10	350
Catingueira	20	140	10	187	56	60	187	10	240
Catolé do	130	870	80	1.111	333	330		50	1.460





Rocha							1.296		
Caturité	30	140	10	151	45	50	185	10	240
Conceição	80	580	50	653	196	200	771	30	940
Condado	30	240	10	304	91	90	312	10	380
Conde	60	430	50	615	185	190	790	30	760
Congo	20	170	10	149	45	50	185	10	260
Coremas	80	470	50	523	157	160	680	20	780
Coxixola	10	80	10	60	18	20	81	10	130
Cruz do Espírito Santo	40	340	20	368	110	110	587	20	530
Cubati	30	220	20	208	62	60	262	10	340
Cuité	100	650	60	754	226	230	836	30	1.070
Cuité de Mamanguape	30	170	10	197	59	60	272	10	280
Cuitegi	30	180	10	208	62	60	226	10	290
Curral de Cima	20	140	10	165	50	50	169	10	230
Curral Velho	20	70	10	70	21	20	80	10	130
Damião	20	160	10	153	46	50	194	10	250
Desterro	40	270	10	278	83	80	313	10	410
Diamante	20	210	10	224	67	70	259	10	320
Dona Inês	60	340	30	315	95	100	396	10	540
Duas Estradas	30	120	10	113	34	40	128	10	210
Emas	20	100	10	108	32	30	100	10	170
Esperança	140	900	80	999	300	300	1.190	40	1.460
Fagundes	50	370	20	417	125	130	446	20	590
Frei Martinho	20	140	20	124	37	40	172	10	230
Gado Bravo	40	270	10	295	89	90	319	10	420
Guarabira	230	1.380	210	1.649	495	500		80	2.400





								2.228		
Gurinhém	60	370	20	404	121		120	522	20	590
Gurjão	10	110	10	123	37		40	152	10	180
Ibiara	40	230	10	247	74		80	290	10	370
Igaracy	30	210	10	248	74		80	276	10	340
Imaculada	40	240	20	310	93		90	359	10	400
Ingá	80	550	50	683	205		210	696	20	910
Itabaiana	120	670	100	788	236		240	1.037	40	1.170
Itaporanga	90	590	60	738	221		220	842	30	990
Itapororoca	70	500	40	535	161		160	647	20	790
Itatuba	50	340	20	398	119		120	392	10	540
Jacaraú	80	460	30	498	149		150	552	20	740
Jericó	30	270	20	318	95		100	353	10	430
João Pessoa	2.960	21.030	4620	27.155	8147	5260	8150	34.931	1210	32.710
Joca Claudino	20	100	10	124	37		40	115	10	180
Juarez Távora	30	200	20	206	62		60	302	10	320
Juazeirinho	60	420	30	482	145		150	558	20	680
Junco do Seridó	30	190	10	240	72		70	277	10	310
Juripiranga	40	280	20	307	92		90	348	10	440
Juru	40	340	30	385	116		120	395	10	540
Lagoa	20	180	10	214	64		70	205	10	290
Lagoa de Dentro	40	230	20	271	81		80	313	10	380
Lagoa Seca	100	750	60	747	224		230	1.026	40	1.180
Lastro	10	100	10	95	29		30	132	10	160
Livramento	30	250	10	254	76		80	246	10	380
Logradouro	20	130	10	118	35		40		10	210





							125		
Lucena	40	300	30	352	106	110	489	20	500
Mãe d'Água	10	120	10	147	44	50	169	10	200
Malta	30	200	10	222	67	70	258	10	320
Mamanguape	140	950	100	1.188	356	360	1.490	50	1.600
Manaíra	50	320	30	350	105	110	341	10	520
Marcação	30	140	20	191	57	60	217	10	260
Mari	110	700	40	728	218	220	815	30	1.100
Marizópolis	30	220	10	266	80	80	261	10	350
Massaranduba	60	400	40	379	114	120	487	20	640
Mataraca	20	160	20	173	52	50	235	10	260
Matinhas	10	130	10	117	35	40	154	10	200
Mato Grosso	10	80	10	110	33	30	129	10	140
Maturéia	30	180	10	169	51	50	198	10	280
Mogeiro	60	380	30	414	124	130	527	20	620
Montadas	40	180	10	194	58	60	191	10	300
Monte Horebe	20	130	10	137	41	40	158	10	210
Monteiro	150	960	110	1.137	341	340	1.369	50	1.610
Mulungu	40	280	20	296	89	90	354	10	440
Natuba	40	300	20	349	105	110	378	10	480
Nazarezinho	40	270	10	310	93	90	314	10	420
Nova Floresta	60	340	20	323	97	100	371	10	530
Nova Olinda	40	180	10	250	75	80	222	10	320
Nova Palmeira	30	170	10	198	59	60	183	10	280
Olho d'Água	30	190	10	255	77	80	281	10	320
Olivedos	10	130	10	108	32	30		10	190





							150		
Ouro Velho	20	100	10	114	34	40	159	10	180
Parari	10	70	10	77	23	20	77	10	120
Passagem	10	80	10	79	24	30	106	10	140
Patos	400	2.700	450	3.388	1016	1020	4.058	140	4.710
Paulista	50	400	30	477	143	140	537	20	640
Pedra Branca	20	110	10	143	43	40	170	10	190
Pedra Lavrada	40	280	20	236	71	70	314	10	420
Pedras de Fogo	90	650	70	830	249	250	888	30	1.090
Pedro Régis	30	180	10	204	61	60	193	10	290
Piancó	80	510	80	584	175	180	681	20	870
Picuí	90	580	60	586	176	180	745	30	940
Pilar	40	300	30	336	101	100	432	20	490
Pilões	30	160	20	174	52	50	225	10	270
Pilõezinhos	20	140	10	176	53	50	209	10	230
Pirpirituba	50	270	20	333	100	100	399	10	450
Pitimbu	50	330	40	445	134	140	541	20	580
Pocinhos	90	570	30	551	165	170	638	20	880
Poço Dantas	10	100	10	109	33	30	141	10	160
Poço de José de Moura	20	160	10	181	54	60	192	10	260
Pombal	170	1.110	90	1.260	378	380	1.450	50	1.800
Prata	20	140	10	151	45	50	178	10	230
Princesa Isabel	100	580	100	689	207	210	878	30	1.020
Puxinanã	50	370	30	416	125	130	460	20	600
Queimadas	180	1.210	90	1.276	383	380	1.591	60	1.920
Quixabá	10	60	10	47	14	20		10	110





							54		
Remígio	90	620	50	620	186	190	775	30	980
Riachão	10	110	10	94	28	30	127	10	170
Riachão do Bacamarte	20	140	10	144	43	40	180	10	220
Riachão do Poço	30	130	10	142	43	40	163	10	220
Riacho de Santo Antônio	10	50	10	57	17	20	59	10	100
Riacho dos Cavalos	30	240	20	311	93	90	347	10	390
Rio Tinto	90	630	30	782	235	240	971	30	1.020
Salgadinho	10	100	10	110	33	30	150	10	160
Salgado de São Félix	70	430	30	473	142	140	591	20	690
Santa Cecília	20	180	10	205	62	60	254	10	280
Santa Cruz	50	290	10	331	99	100	361	10	460
Santa Helena	40	250	10	294	88	90	297	10	400
Santa Inês	20	80	10	81	24	30	156	10	150
Santa Luzia	80	530	60	577	173	170	682	20	860
Santa Rita	430	2.890	490	3.701	1110	1110	4.972	170	5.090
Santa Teresinha	20	160	10	168	50	50	180	10	250
Santana de Mangueira	20	160	10	177	53	50	208	10	250
Santana dos Garrotes	40	260	10	323	97	100	357	10	420
Santo André	20	110	10	114	34	40	107	10	190
São Bentinho	20	160	10	192	58	60	173	10	260
São Bento	110	800	60	914	274	280	1.130	40	1.290
São Domingos	20	130	10	136	41	40	140	10	210
São Domingos do Cariri	20	110	10	91	27	30	110	10	180
São Francisco	20	150	10	154	46	50	201	10	240





São João do Cariri	30	170	10	156	47	50	202	10	270
São João do Rio do Peixe	110	660	50	758	227	230	838	30	1.080
São João do Tigre	20	140	10	146	44	50	210	10	230
São José da Lagoa Tapada	40	290	10	337	101	100	354	10	450
São José de Caiana	20	160	10	198	59	60	201	10	260
São José de Espinharas	30	170	10	165	50	50	194	10	270
São José de Piranhas	100	600	40	662	199	200	758	30	970
São José de Princesa	20	140	10	134	40	40	137	10	220
São José do Bonfim	10	90	10	92	28	30	136	10	150
São José do Brejo do Cruz	10	50	10	65	20	20	63	10	100
São José do Sabugi	20	140	10	136	41	40	183	10	220
São José dos Cordeiros	20	130	10	152	46	50	161	10	220
São José dos Ramos	20	160	10	178	53	50	225	10	250
São Mamede	50	330	20	334	100	100	373	10	510
São Miguel de Taipu	20	140	20	179	54	60	241	10	250
São Sebastião de Lagoa de Roça	50	370	10	323	97	100	497	20	550
São Sebastião do Umbuzeiro	20	110	10	123	37	40	113	10	190
São Vicente do Seridó	40	270	20	278	83	80	332	10	420
Sapé	220	1.510	90	1.749	525	530	2.093	70	2.420
Serra Branca	80	490	30	577	173	170	624	20	790
Serra da Raiz	20	100	10	107	32	30	122	10	170
Serra Grande	20	90	10	99	30	30	107	10	160
Serra Redonda	40	220	30	254	76	80	314	10	380





Serraria	20	160	10	189	57	60	279	10	260
Sertãozinho	30	180	10	166	50	50	185	10	280
Sobrado	40	180	10	207	62	60	251	10	300
Solânea	140	820	50	929	279	280	1.081	40	1.330
Soledade	70	420	50	497	149	150	571	20	710
Sossêgo	20	110	10	96	29	30	119	10	180
Sousa	320	2.140	330	2.382	715	720	2.831	100	3.610
Sumé	90	620	50	589	177	180	731	30	970
Tacima	50	280	20	303	91	90	329	10	450
Taperoá	80	500	40	546	164	170	586	20	810
Tavares	60	440	30	482	145	150	513	20	700
Teixeira	50	380	30	458	137	140	525	20	620
Tenório	10	90	10	72	22	20	112	10	140
Triunfo	50	330	20	391	117	120	431	20	540
Uiraúna	80	550	50	654	196	200	677	20	900
Umbuzeiro	50	340	30	315	95	100	409	10	530
Várzea	20	120	10	115	35	40	117	10	200
Vieirópolis	40	240	10	241	72	70	259	10	370
Vista Serrana	10	120	10	109	33	30	127	10	180
Zabelê	10	70	10	64	19	20	94	10	120
Total	16.350	110.370	13.350	129.497	38849	39260	158.602	5910	179.980

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email: pni@ses.pb.gov.br

